



LEI ORDINÁRIA Nº 1596

de 19 de setembro de 2012

“Dispõe sobre a criação e funcionamento do Fundo Municipal de Cultura da cidade de Coxim - MS”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/09/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1596/2012 - 19 de setembro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em